



OFÍCIO Nº 23/2023/SAS/DIHA

Florianópolis, 18 de maio de 2023

À

**Sra. Alice Thümmel Kuerten**

Secretária de Estado da Assistência  
Social, Mulher e Família.

Prezada Secretária,

Em atenção ao despacho oriundo do Gabinete da SAS, acostado aos autos do Processo SCC 6797/2023, em que solicita análise e manifestação que trata de PIC/197/2023 de autoria do deputado Sérgio Guimarães, em que encaminha" Solicitando à Secretária de Estado de Assistência Social, Mulher e Família, informações acerca da alteração a Lei Complementar Nº 422, de 2008:

1. Em relação a alteração a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, realizada no passado, quais os projetos do atual governo para a continuação do programa?
2. Qual o valor atual no Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina?
3. Quantas famílias foram atendidas pelos programas habitacionais nos últimos 4 anos em Santa Catarina no que se refere à promoção social e direito de moradia destacando que em 2019, o déficit habitacional em SC chegava a aproximadamente 261 mil moradias, conforme levantamento feito pela Associação Brasileira de Incorporadoras (ABRAINCO)?
4. Quantas destas famílias estavam em área de risco no estado, caso tenham sido atendidas?
5. Ressaltando que Santa Catarina é o estado com mais áreas de risco para desastres mapeados de acordo com o Serviço Geológico do Brasil, onde traz 2900 áreas identificadas e 4 municípios entre os 20 com mais regiões críticas mapeadas. E quais municípios foram atendidos? "



Diante do contexto apresentado a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária expõe:

No que tange o questionamento 1 e 2, informamos que no momento não há recursos destinados ao fundo do Programa de Habitação Popular – NOVA CASA, bem como não há programas em execução vinculados ao referido Fundo. Para compreensão, o Fundo de Habitação popular pertencia a Companhia de Habitação do Estado (atualmente em liquidação) e foi oficialmente transferido para esta secretaria no ano de 2022. Diante de uma nova gestão de governo os novos conselheiros tomaram posse no início do corrente ano e estão reestruturando o regimento interno do Conselho.

Referente ao questionamento 3, atualmente 40 municípios do estado de Santa Catarina executam o programa SC Mais Moradia, onde os mesmos são contemplados com 15 unidades habitacionais provenientes de recursos do tesouro estadual. Neste sentido, como as obras não foram ainda inauguradas, pois estão em andamento, no momento não há levantamento de quantos beneficiários em área de risco serão contemplados, conforme o questionamento 4.

Sobre o questionamento 5, os municípios que foram contemplados pelo Programa em execução são os de IDH Médio (os menores do estado).

Respeitosamente,

**Cinthia Ferrari Angeli**

Gerente de Projetos Habitacionais  
Diretoria de Habitação e Regularização  
Fundiária  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **899T8RTX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CINTHIA FERRARI ANGELI** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 18/05/2023 às 15:07:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 13:20:09 e válido até 06/03/2119 - 13:20:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzk3XzY4MDFfMjAyM184OTIUOFJUWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006797/2023** e o código **899T8RTX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 284/2023/SAS/GABS

Florianópolis, 18 de maio de 2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1221/SCC-DIAL-GEAPI, proveniente da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do qual remete “cópia do Pedido de Informação nº 0197/2023, subscrito pelo Deputado Repórter Sérgio Guimarães, por meio do qual solicita informações acerca da alteração da Lei Complementar nº 422, de 2008, que ‘Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências’”, servimo-nos do presente para encaminhar o Ofício nº 23/2023/SAS/DIHA, p. 008 – 009 dos autos, firmado pela Gerente de Projetos Habitacionais, Sra. Cinthia Ferrari Angeli, contendo os esclarecimentos ao Pedido de Informação supramencionado.

Atenciosamente,

**Alice Thümmel Kuerten**

Secretária de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis- SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UF2SH562**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALICE THUMMEL KUERTEN** (CPF: 637.XXX.309-XX) em 18/05/2023 às 19:28:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 13:30:03 e válido até 23/01/2123 - 13:30:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzk3XzY4MDFfMjAyM19VRjJTSDU2Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006797/2023** e o código **UF2SH562** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1390/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0197/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 284/2023/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete o Ofício nº 23/2023/SAS/DIHA, da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, contendo informações acerca da alteração a Lei Complementar nº 422, de 2008, que "Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências".

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B15U3F5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 19/05/2023 às 18:37:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzk3XzY4MDFfMjAyM19CMTVVM0Y1Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006797/2023** e o código **B15U3F5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.